

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de tapa buraco no bairro Tijucal.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de tapa buraco em toda extensão das Ruas 05 e 07, no bairro Tijucal.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta proposição ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, pois as vias citadas encontram-se com buracos, fato que vem causando transtornos para população. Nos períodos de chuvas os buracos desaparecem em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transitam, além do grande prejuízo causado aos veículos, o que poderá inclusive vir a causar acidentes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900320035789000900340050001
Documento assinado digitalmente por 33003900320035789000900340050001, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, em 25/09/2023.
Pública Brasileira - Lei nº 10.63/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital)** em 27/09/2023 10:11

Checksum: **2E00D25351783102CF5BF323BD56196A539A9507E21812400DBC7A3F5940EE0**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300390032003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.